

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Contrato de Osiris Esteves Pinto para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Neurologia e Psiquiatria, na FCMB de Botucatu

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER n. 2068/74; CTG; Aprov. em 11/9/74

I- RELATÓRIO -

1. Histórico - Cogita o presente do contrato de Osiris Esteves Pinto para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Neurologia e Psiquiatria, na faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, conforme proposta da Direção da faculdade.

2. Fundamentação - O "curriculum vitae" do interessado se acha a fl. 11/16 do processado. Na prova de seleção havida na Escola para preenchimento da referida função foi classificado em 1º lugar. É graduado em Ciências Médicas pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e o seu diploma está registrado no MEC. Tem trabalhos publicados e possui vários estudos publicados, na especialidade. Conforme esclarece a CESESP, do exame dos autos se verifica estar correta sua instrução, atendidas que foram as exigências da Portaria CESESP nº 11/73 .

II - CONCLUSÃO - Destarte, manifesto-me favoravelmente ao contrato de Osiris Esteves Pinto para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Neurologia e Psiquiatria, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 21 de agosto de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente